



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo — Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, saneantes, desinfetantes, materiais de higiene pessoal, descartáveis, fraldas, utensílios de limpeza, itens de copa e cozinha de consumo, EPIs relacionados às atividades de limpeza e produtos correlatos ao funcionamento das Secretarias Municipais de Ituiutaba/MG, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Será adotado o critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerado o menor dispêndio para a Administração, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 6º, XXIII, e no art. 18, I e VI, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a definição precisa do objeto, a descrição da solução como um todo e a fundamentação da necessidade da contratação. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações e foi precedida da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento próprio e individualizado, juntado aos autos do processo administrativo, conforme exigido pelo art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição dos materiais listados neste Termo de Referência é imprescindível para a manutenção das condições sanitárias, operacionais e de higiene das unidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Ituiutaba/MG, garantindo o atendimento contínuo à população e o cumprimento das normas de higiene, segurança e vigilância sanitária aplicáveis.

2.3. A necessidade decorre do consumo contínuo e regular desses materiais pelas unidades municipais, identificada com base no histórico de consumo dos almoxarifados das Secretarias nos exercícios anteriores, e tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, de saúde e de educação do Município.

2.4. A solução adotada consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com itens independentes, permitindo que diferentes fornecedores sejam selecionados para distintos grupos de produtos, assegurando maior competitividade e adequação técnica por segmento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de aquisição decorre da ausência de estoque suficiente para atendimento das demandas das Secretarias Municipais ao longo do exercício, sendo os materiais relacionados neste Termo de Referência insumos essenciais ao funcionamento das unidades de Administração, Saúde e Educação, sem os quais restaria comprometida a prestação dos serviços públicos à população.

3.2. Não foram identificadas alternativas menos onerosas ou tecnicamente mais adequadas para o suprimento das necessidades descritas. A contratação por meio de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços representa a solução de melhor custo-benefício, permitindo economia de escala, agilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

nos fornecimentos e redução do número de processos licitatórios ao longo do exercício, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.3. O objeto da contratação é comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois os bens a adquirir possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em especificações usuais de mercado, podendo ser comparados e avaliados com base em critérios objetivos, o que justifica a adoção do Pregão como modalidade licitatória, nos termos do art. 29, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente contratação adota o Sistema de Registro de Preços (SRP), com a consequente formalização de Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.2. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

4.2.1. Foram analisadas duas alternativas para a contratação: (i) a aquisição direta e individualizada por cada secretaria; e (ii) a aquisição conjunta e centralizada mediante Sistema de Registro de Preços. A análise técnica e econômica demonstrou que a aquisição centralizada por registro de preços representa a opção mais vantajosa, pois permite ganhos de escala, maior poder de negociação, uniformização de especificações, simplificação dos processos de aquisição e redução dos custos administrativos.

4.2.2. A adoção do SRP atende, em especial, aos incisos I, II, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, pois: (i) pela natureza dos materiais de consumo, há necessidade de contratações permanentes e frequentes ao longo do exercício; (ii) é conveniente a aquisição com entregas parceladas conforme demanda de cada Secretaria; (iii) a contratação atende a mais de um órgão simultaneamente; e (iv) não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser demandado por cada unidade ao longo do período de vigência.

4.2.3. A principal diferença do SRP em relação às contratações convencionais é que, no sistema convencional, a cada necessidade da Administração realiza-se novo procedimento licitatório. No registro de preços, a licitação seleciona fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas tantas vezes quantas forem necessárias durante o período de validade da ata, respeitados os quantitativos máximos definidos no edital.

4.3. Justificativa para o parcelamento:

4.3.1. Optou-se pelo parcelamento da contratação de forma planejada e estruturada, considerando a demanda contínua e distribuída no tempo das Secretarias Municipais. Essa estratégia permite ajustar a entrega dos materiais conforme o consumo real de cada unidade, evitando desperdícios, excesso de estoque ou ruptura de suprimentos, sem comprometer a padronização dos produtos ou a eficiência logística.

4.3.2. O parcelamento garante economicidade, reduz riscos de obsolescência de produtos, facilita o controle administrativo e a fiscalização, e viabiliza a participação de fornecedores de diferentes portes, preservando a competitividade do certame, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4.4. Vigência da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, perfazendo o prazo máximo de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Registro dos fornecedores:

4.5.1. Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

4.5.2. Será incluído o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4.5.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata de Registro de Preços será respeitada nas contratações.

4.5.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

4.6. Convocação para assinatura da Ata:

4.6.1. O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.6.2. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.7. Compromisso de fornecimento:

4.7.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Adesão à Ata de Registro de Preços ("carona") — órgãos não participantes:

4.8.1. É admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer ente federativo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) que não tenham participado originalmente do certame, na qualidade de não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

- A adesão não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- A adesão dependerá de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, que deverá verificar a existência de quantidade disponível e a vantajosidade dos preços registrados;
- O órgão aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;
- O fornecedor registrado poderá optar por aceitar ou não o fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras com o órgão gerenciador e com os participantes, resultantes da Ata de Registro de Preços.

4.9. Revisão de preços registrados:

4.9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores, com comprovação por documentos como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição e outros pertinentes.

4.9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-lo do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para negociação ou, não havendo êxito, revogar a Ata de Registro de Preços.

4.10. Cancelamento do registro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4.10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando: (a) por razão de interesse público; (b) a pedido do fornecedor; (c) descumprimento das condições da Ata; (d) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; (e) não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este tornar-se superior ao praticado no mercado; ou (f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11. Divulgação da Ata:

4.11.1. A Ata de Registro de Preços, com indicação dos fornecedores e preços registrados, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na página oficial do Município de Ituiutaba e no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4.11.2. Cada contratação derivada da presente Ata de Registro de Preços (nota de empenho ou instrumento equivalente) deverá ser obrigatoriamente publicada pela respectiva Secretaria no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição de eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os materiais a serem adquiridos, com os respectivos quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, o preço unitário adotado e o valor total estimado por item, estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Acendedor tipo fósforo pct/10cx (40 palitos). Composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas.	1.050	PCT	R\$ 13,93	R\$ 14.626,50
2	Açúcar cristalizado pacote 5kg. Tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor. Condições de acordo com a RDC nº 271/2005. Embalagem: pacote de 5kg.	2.000	PCT	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
3	Água sanitária 2L. Produto a base de cloro; composição hipoclorito de sódio e água; princípio ativo hipoclorito de sódio; com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; deve estar expresso na embalagem um telefone para emergência médica, e que o produto é permitido para desinfecção de frutas,	11.865	FR	R\$ 6,35	R\$ 75.342,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	verduras e legumes; devendo estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Embalado em frasco plástico opaco, com bico dosador que permite menor desperdício, em embalagem de 2 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.				
4	Álcool 70% em gel 500ml. Antisséptico em gel para mãos à base de álcool 70 INPM, com emolientes para evitar ressecamento das mãos; gel incolor; não necessita enxágue. Deve possuir registro na ANVISA como cosmético, laudo de compatibilidade e sensibilidade dérmica HRIPT emitido por laboratório da rede Reblas, e laudos comprobatórios de eficácia bactericida. Frasco de 500ml com válvula pump. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	4.000	FR	R\$ 16,05	R\$ 64.200,00
5	Álcool 92,8% 1L. Álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 92,8%; líquido; embalado em embalagem apropriada; prazo de validade de 20 meses da data de fabricação; conforme procedimentos determinados pela ANVISA; acondicionado em embalagem com 1 litro. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	3.400	FR	R\$ 11,91	R\$ 40.494,00
6	Álcool etílico 70% 1L. Álcool etílico a 70%; acondicionado em embalagem apropriada, sem vazamento; tampa presa ao corpo da embalagem; para antissepsia da pele; com registro de medicamento de notificação simplificada; rótulo com número de lote, data de fabricação, validade, fórmula e procedência. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	3.900	UND	R\$ 11,43	R\$ 44.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
7	Algodão em bola 100g. Algodão hidrófilo em forma de bola. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas; ser inodoro; de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual de 100g.	500	PCT	R\$ 15,72	R\$ 7.860,00
8	Amaciante concentrado 2L. Amaciante profissional concentrado para roupa. Utilizado tanto na lavagem quente quanto fria. Possui fragrância, preferencialmente micro encapsulada para maior permanência no tecido. PH entre 2,5 e 4,0. Produto deve ser notificado na ANVISA e possuir validade mínima de 24 meses. Deve possuir laudo de biodegradabilidade. Embalagem de 2 litros.	400	FR	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
9	Avental em PVC branco. Avental de proteção em PVC com forro em tecido de poliéster; medindo aproximadamente 1,20m de comprimento x 0,70m de largura; proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos; sem manga; sem gola; fechamento através de tiras no mesmo material do avental, soldadas eletronicamente; cintura/pescoço; na cor branca.	322	UND	R\$ 37,01	R\$ 11.917,22
10	Bacia de alumínio nº60 simples 22L. Bacia simples de alumínio; feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja. Bacia multiuso. Capacidade: 22 litros. Numeração: 60. Diâmetro: 60cm. Altura: 13cm.	40	UND	R\$ 81,16	R\$ 3.246,40
11	Balde plástico 15L. Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 15 litros. Em plástico muito resistente, formato cônico, com borda reforçada. Alça e fundo com empunhadura para melhor manuseio.	360	UND	R\$ 26,79	R\$ 9.644,40
12	Balde plástico 20L. Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros. Em plástico muito resistente, formato cônico, com borda reforçada. Alça e fundo com empunhadura para melhor manuseio. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	80	UND	R\$ 23,91	R\$ 1.912,80
13	Barbeador descartável 2 lâminas. Barbeador descartável com cabeça móvel, fita lubrificante e 2 lâminas.	3.000	UND	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
14	Bota PVC branca nº35. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 35.	20	UND	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
15	Bota PVC branca nº36. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 36.	40	UND	R\$ 62,37	R\$ 2.494,80
16	Bota PVC branca nº37. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 37.	40	UND	R\$ 59,61	R\$ 2.384,40
17	Bota PVC branca nº38. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 38.	40	UND	R\$ 60,55	R\$ 2.422,00
18	Bota PVC branca nº39. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de	40	UND	R\$ 55,72	R\$ 2.228,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 39.				
19	Bota PVC branca nº40. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 40.	40	UND	R\$ 61,33	R\$ 2.453,20
20	Bota PVC branca nº41. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 41.	25	UND	R\$ 59,32	R\$ 1.483,00
21	Bota PVC branca nº42. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 42.	25	UND	R\$ 61,33	R\$ 1.533,25
22	Bota PVC branca nº43. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 43.	20	UND	R\$ 62,31	R\$ 1.246,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
23	Bota PVC branca nº44. Bota de proteção de PVC impermeável branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado de polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura mínima do cano de 1,8mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado e antiderrapante. Número 44.	20	UND	R\$ 62,31	R\$ 1.246,20
24	Cadeado nº50. Cadeado número 50.	50	UND	R\$ 44,06	R\$ 2.203,00
25	Cadeado nº70. Cadeado número 70.	55	UND	R\$ 89,61	R\$ 4.928,55
26	Café moído empacotado 500g. Café torrado e moído; produto de primeira qualidade, de bom rendimento, composto por grãos da variedade arábica em maior quantidade. Bebida de sabor agradável, suave, achocolatado e frutado, com permanência de sabor prolongado, e livre de sabores estranhos e indesejáveis. Sem fermentação, excesso de grãos defeituosos, terra, borracha queimada, substâncias estranhas ao café, mate, cevada. De aroma marcante, e composto de pó homogêneo, sem impurezas (máximo 1%), com ponto de torra forte. Acondicionado em embalagem almofada. Condições de acordo com a RDC nº 277/2005. Embalagem: pacote de 500g.	19.000	PCT	R\$ 30,15	R\$ 572.850,00
27	Cera líquida 750ml. Cera líquida indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, parafina, coadjuvante, emulsificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, solvente alifático, corante, fragrância. Embalagem de 750ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	260	UND	R\$ 10,71	R\$ 2.784,60
28	Cera para pisos antiderrapante 5L. Cera impermeabilizante para pisos laváveis; deve possuir em sua formulação polímeros que proporcionem aspecto de brilho molhado, alta resistência ao tráfego e maior durabilidade; deverá possuir propriedade	1.200	UND	R\$ 192,83	R\$ 231.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	antiderrapante; rendimento mínimo de 60 m ² por litro. Composição básica: emulsão acrílica copolimérica, coadjuvantes, agentes niveladores, solventes, plastificantes, conservantes, veículo. PH entre 7,0 e 9,0. Teor de não voláteis entre 15% e 22%. Galão de 5 litros.				
29	Cesto de lixo telado sem tampa 15L. Cesto de lixo em metal, capacidade 15 litros (telado). Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	200	UND	R\$ 29,66	R\$ 5.932,00
30	Cesto plástico para lixo 8L. Cesto de lixo plástico, capacidade 8 litros. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	610	UND	R\$ 18,58	R\$ 11.333,80
31	Coador de café em flanela extra grande 15x22cm. Coador de café em flanela 100% algodão, com cabo, extra grande medindo 15cm de diâmetro e 22cm de profundidade (15cm x 22cm).	100	UND	R\$ 22,94	R\$ 2.294,00
32	Coador de café permanente nº103. Suporte filtro café em plástico. Modelo tradicional. Cor marrom. Tamanho referência: nº 103. Com corta-pingos.	100	UND	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
33	Coador de pano para café tamanho P. Coador de pano para café, tecido 100% algodão, formato cônico, cabo de madeira, tamanho P. Medidas aproximadas: altura do coador: 12cm; diâmetro externo do aro: 11cm; diâmetro interno do aro: 9,5cm; capacidade do coador: 500ml.	100	UND	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
34	Colher de sopa inox. Colher de sopa em aço inox. Corpo e cabo de aço inox. Dimensões mínimas: altura 6cm, largura 4cm, comprimento 17cm, peso 15g.	850	UND	R\$ 5,15	R\$ 4.377,50
35	Colher para arroz em inox. Colher para arroz em inox. Dimensões do produto (CxLxA): 237x59x34mm.	10	UND	R\$ 19,44	R\$ 194,40
36	Concha com cabo longo em alumínio. Concha grande para escola nº 16 com cabo 43cm em alumínio.	10	UND	R\$ 25,98	R\$ 259,80
37	Condicionador infantil 480ml. Condicionador infantil testado dermatologicamente. Composição: água, álcool cetosteárilico, cloreto de cetrimônio, fenoxietanol, cetomacrogol 1000, óleo de coco, metosulfato de beentrimônio, perfume, palmitato de isopropila, amarelo de	600	UND	R\$ 13,56	R\$ 8.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	tartrazina, edetato dissódico, metilcloroisotiazolilona e metilisotiazolilona. Embalagem de 480ml.				
38	Copo descartável 200ml (cartucho/100). Copo descartável de poliestireno, branco leitoso, com capacidade de 200ml, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, embalado em manga inviolável. Os copos devem trazer gravados em relevo caracteres visíveis e indelével: marca ou identificação do fabricante e capacidade do copo. Em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: cartucho com 100 copos com peso mínimo de 180 gramas. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA.	7.000	UND	R\$ 7,28	R\$ 50.960,00
39	Copo descartável 50ml (emb/100). Copo descartável em poliestireno, atóxico, capacidade de 50ml, temperatura máxima para uso 100°C, embalagem com 100 unidades, na cor branca, reforçado com frisos laterais. Em conformidade com as normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA.	2.900	UND	R\$ 4,69	R\$ 13.601,00
40	Creme preventivo de assaduras 60g. Creme preventivo de assaduras, uso infantil, antialérgico composto por: vitamina A (retinol) + vitamina D (colecalfiferol) + óxido de zinco; recipiente plástico (tubo com bico e tampa rosqueável) contendo no mínimo 60g. Produto hipoalergênico, sem perfume e sem corante. Registro no MS. Validade mínima: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem do produto.	500	UND	R\$ 14,29	R\$ 7.145,00
41	Desincrustante ácido 1L. Desincrustante ácido para remoção de sujeiras pesadas em pedras e locais rústicos. Embalagem de 1 litro.	800	UND	R\$ 40,02	R\$ 32.016,00
42	Desinfetante 2L. Desinfetante de uso geral, fragrâncias diversas, à base de compostos quaternários de amônio, ou outro princípio ativo desinfetante de eficácia comprovada.	2.500	FR	R\$ 10,38	R\$ 25.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	Deve estar expresso na embalagem um telefone para emergência médica, e estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Acondicionado em frasco plástico de 2 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE LAUDO BACTERIOLÓGICO.				
43	Desinfetante 500ml. Desinfetante de uso geral, fragrâncias diversas, à base de compostos quaternários de amônio, ou outro princípio ativo desinfetante de eficácia comprovada. Deve estar expresso na embalagem um telefone para emergência médica, e estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Acondicionado em frasco plástico de 500ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE LAUDO BACTERIOLÓGICO.	10.600	UND	R\$ 4,57	R\$ 48.442,00
44	Desinfetante 5L. Desinfetante de uso geral, fragrâncias diversas, à base de compostos quaternários de amônio, ou outro princípio ativo desinfetante de eficácia comprovada. Deve estar expresso na embalagem um telefone para emergência médica, e estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Acondicionado em galão plástico de 5 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE LAUDO BACTERIOLÓGICO.	225	GL	R\$ 23,16	R\$ 5.211,00
45	Desinfetante hospitalar 5L (quaternário amônio + peróxido). Desinfetante hospitalar formulado a base de quaternário de amônio	100	GL	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	de 5ª geração e peróxido de hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis, desenvolvido para as áreas de assistência à saúde tais como clínicas odontológicas, ambulatório e hospitais. Possui excelente propriedade oxidante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades e odores indesejáveis, através da ação das bolhas efervescentes de oxigênio ativo (O2). Galão de 5 litros.				
46	Desodorizador de ambiente spray. Desodorizador de ambiente em embalagem aerosol, produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingredientes ativos, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Frasco com mínimo de 360ml, contendo em seu rótulo: lote, data de fabricação, prazo de validade, certificação da ANVISA ou MS. Prazo de validade não inferior a 18 meses a partir da data de recebimento. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	1.200	UND	R\$ 11,43	R\$ 13.716,00
47	Detergente 500ml. Detergente líquido, tipo neutro, com fórmula testada dermatologicamente, que não agride a pele das mãos. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com glicerina. Deve conter tensoativo biodegradável e estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Embalado em frasco plástico de 500ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	15.250	FR	R\$ 2,28	R\$ 34.770,00
48	Detergente 5L. Detergente líquido, tipo neutro, com fórmula testada dermatologicamente, que não agride a pele das mãos. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com glicerina. Deve conter tensoativo biodegradável e estar registrado ou regularmente notificado	200	GL	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Embalado em galão plástico de 5 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.				
49	Detergente automotivo 5L. Detergente neutro automotivo, indicado para lavagens de automóveis, possuindo fórmula concentrada, com tensoativos biodegradáveis e PH neutro. Não contendo sais corrosivos, permitindo utilização em qualquer pintura, não sendo agressivo ou corrosivo. Galão de 5 litros.	480	GL	R\$ 37,80	R\$ 18.144,00
50	Detergente desengordurante alcalino clorado 5L. Detergente desengordurante alcalino clorado. Estado físico: líquido viscoso. Cor: incolor a levemente amarelado. Alcalinidade mínima de 10,0ml (H2SO4 0,1N). Cloro ativo mínimo de 2,0%. Galão de 5 litros.	650	GL	R\$ 40,78	R\$ 26.507,00
51	Disco removedor 410mm preto. Disco removedor feito de não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso. 410mm, preto.	100	UND	R\$ 35,21	R\$ 3.521,00
52	Dispenser copo água 200ml automático. Dispensador de copos descartáveis para água, 150 a 200ml. Tubo laminado de PVC. Dimensões: 19,4cm P x 14,3cm L x 69,2cm A. Com botão para dispensar copos. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	180	UND	R\$ 37,14	R\$ 6.685,20
53	Dispenser copo café 50ml automático. Dispensador de copos descartáveis para café 50ml. Tubo laminado de PVC. Dimensões: 14cm x 14cm x 44cm. Com botão para dispensar copos. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	100	UND	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
54	Dispenser papel higiênico rolo institucional. Dispenser para papel higiênico rolo institucional, rolo 300m, visor frontal, abertura por chave. Dimensões: comprimento 26cm, largura 11cm, altura 27cm.	200	UND	R\$ 49,98	R\$ 9.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
55	Dispenser papel toalha 500 fls antivandalismo. Dispenser de papel toalha com capacidade de 500 folhas, antivandalismo. Gabinete frontal e base de fixação em chapa de aço, acabamento fosfatizado, tinta epóxi. Possui mecanismo/trava do gabinete, janela de inspeção de quantidade de papel disponível com visor em plástico transparente. Equipado com dispositivo para cadeado antivandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento. Aço inox na parte da frente.	150	UND	R\$ 132,73	R\$ 19.909,50
56	Dispenser papel toalha interfolha 700fls. Dispenser para papel toalha interfolha, capacidade para 700 folhas, abertura por chave, visor frontal e com mídia. Dimensões: comprimento 14,8cm, largura 27cm, altura 35,1cm.	50	UND	R\$ 45,58	R\$ 2.279,00
57	Dispenser papel toalha interfolhado fenda. Dispenser para papel toalha interfolhado. Formato de fenda exclusivo; fechadura para ser aberta pelo responsável; produzido em material plástico de alto impacto, super resistente. Dimensões: 118mm de comprimento, 277mm de largura e 364mm de altura.	235	UND	R\$ 50,77	R\$ 11.930,95
58	Dispenser parede sabonete líquido 1L plástico. Dispenser para sabonete líquido com capacidade do reservatório de 1 litro. Material em plástico.	50	UND	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
59	Dispenser parede sabonete/álcool 500ml inox. Dispenser de parede para sabonete líquido ou álcool em gel, em aço inox polido resistente, com capacidade mínima de 500ml. Deve possuir trava de segurança e abastecimento feito por abertura com chave ou fecho. Especificação técnica: válvula metálica, kit de manutenção disponível, comprimento da válvula de aproximadamente 5,0cm, volume dispensado entre 0,8 e 1,2ml por acionamento.	150	UND	R\$ 95,63	R\$ 14.344,50
60	Escova para limpeza sanitária c/ suporte. Escova para limpeza sanitária com suporte, cerdas de Nylon, cabo em plástico medindo 17cm aproximadamente. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	100	UND	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
61	Escova plástica para lavar roupa. Escova de plástico para lavar roupa com alça. Características técnicas: material: plástico resistente; cerdas: duras; formato: anatômico; medidas (C x L x A): 12 x 6 x 4,2cm. Indicada para lavagem de roupas e tecidos pesados, limpeza de estofados, cortinas e mantas.	250	UND	R\$ 6,46	R\$ 1.615,00
62	Esponja de lã de aço (pct/8 un de 60g). Esponja de lã de aço do tipo aço carbono. Pacote com 8 unidades de 60g. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	3.550	UND	R\$ 3,50	R\$ 12.425,00
63	Esponja dupla face verde e amarelo nº1. Esponja dupla face para limpeza, fibra sintética, formato retangular, dimensões 110mm x 75mm x 20mm. Uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	3.000	UND	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
64	Esponja fibra limpeza pesada 13x42cm. Esponja fibra para limpeza pesada. Manta de não tecido de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, unidas através de resina de alta resistência. Dimensões: 13,0cm x 42,0cm x 10mm.	1.100	UND	R\$ 3,13	R\$ 3.443,00
65	Esponja palha de aço. Esponja palha de aço inox: resistente, não enferruja, não solta farpas, não machuca as mãos, extremamente macia. Indicada para ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Peso aproximado: 10g.	150	UND	R\$ 3,34	R\$ 501,00
66	Esponja para banho (atoalhado + bucha vegetal). Esponja para banho com um lado atoalhado e outro com bucha vegetal. Lado vegetal ativa a circulação sanguínea, limpa os poros e proporciona textura macia e aveludada à pele. O lado atoalhado traz toque suave, maciez e delicadeza. Embalado individualmente em embalagem plástica. Cores: natural com parte atoalhada branca. Largura: 12cm. Altura: 12cm.	1.200	UND	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
67	Flanela de algodão 40x60cm. Flanela para limpeza de 1ª qualidade, 100% algodão, com borda costurada em overlock anti-desfio, medindo aproximadamente 40x60cm, na cor laranja ou branca. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	4.000	UND	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
68	Fralda infantil tam P pct/36. Fralda infantil tamanho P, produto absorvente descartável, desenvolvido para bebês de 7,8 até 9,8kg. Composição: celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, polipropileno, adesivos, elásticos, gel de Aloe barbadensis. Peso da fralda: 21 ± 2g. Comprimento total: 385 ± 5mm. Segurança: constar na embalagem hipoalérgico e dermatologicamente testado. Pacote com 36 unidades.	10.000	PCT	R\$ 38,19	R\$ 381.900,00
69	Fralda infantil tam XG pct/68. Fralda infantil tamanho XG, produto absorvente descartável, desenvolvido para bebês de 12 a 15kg. Composição: celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, polipropileno, adesivos, elásticos, gel de Aloe barbadensis. Peso da fralda: 28 ± 2g. Comprimento total: 520 ± 5mm. Segurança: constar na embalagem hipoalérgico e dermatologicamente testado. Pacote com 68 unidades.	10.000	PCT	R\$ 49,99	R\$ 499.900,00
70	Fralda infantil tam XXG pct/58. Fralda infantil tamanho XXG, produto absorvente descartável, desenvolvido para bebês acima de 15kg. Composição: celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, polipropileno, adesivos, elásticos, gel de Aloe barbadensis. Peso da fralda: 33,1 ± 2g. Comprimento total: 550 ± 5mm. Segurança: constar na embalagem hipoalérgico e dermatologicamente testado. Pacote com 58 unidades.	10.000	PCT	R\$ 69,73	R\$ 697.300,00
71	Garfo de refeição inox. Garfo de refeição em aço inox. Corpo e cabo em inox. Dimensões mínimas: 20,0 x 2 x 0,2 cm.	500	UND	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
72	Garrafa térmica preta 1,5L c/pressão. Garrafa térmica, cor preta, para café, acionada por pressão, com alça, capacidade para 1,5 litros.	140	UND	R\$ 75,33	R\$ 10.546,20
73	Guardanapo de papel 50 fls. Guardanapo de papel folha dupla, gofrado. Medida: 30 x 29,5cm. 100% fibras celulósicas. Pacote com 50 folhas.	400	UND	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
74	Hastes flexíveis cx/75. Hastes flexíveis com algodão. Tamanho da haste: 81mm. Cor da haste: azul. Comprimento do cartucho: 130mm. Caixa com 75 unidades.	500	UND	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
75	Hipoclorito de sódio 5L. Hipoclorito de sódio. Aspecto físico: líquido amarelo esverdeado. Concentração: teor mínimo de 12% de cloro ativo. PH maior ou igual a 12,0. Alcalinidade residual (NaOH) maior ou igual a 0,5%. Galão de 5 litros.	1.500	GL	R\$ 91,84	R\$ 137.760,00
76	Inseticida aerosol 360ml. Inseticida em embalagem aerosol com válvula de segurança; fórmula com água, inodoro, multi-inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco mínimo de 360ml, contendo em seu rótulo: lote, data de fabricação, prazo de validade, certificação da ANVISA ou MS. Prazo de validade não inferior a 18 meses a partir da data de recebimento.	250	UND	R\$ 11,43	R\$ 2.857,50
77	Detergente desincrustante ácido concentrado 5L. Detergente desincrustante ácido super concentrado de uso profissional, embalagem de polietileno de 5 litros, ou equivalente. Produto para limpeza pesada, limpeza de chassis, alumínio, cromados, motores, caixas de roda, máquinas e maquinários.	40	GL	R\$ 52,79	R\$ 2.111,60
78	Limpa alumínio 500ml. Limpa alumínio de uso doméstico, à base de tensoativos e agentes de limpeza ácidos. Rotulagem contendo: marca, nome do fabricante, CNPJ, telefone do SAC, nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, validade mínima de 2 anos. PH ácido (inferior a 7,0). Embalado em frasco plástico de 500ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	1.000	UND	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
79	Limpa pedra 5L. Desincrustante limpa pedras para remoção de resíduos de terra, óleo, fuligem, cimento, e todo tipo de sujeiras orgânicas incrustados sobre pisos externos e porosos, superfícies metálicas, alumínio entre outros. Produto	100	GL	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	biodegradável e não inflamável. Galão de 5 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.				
80	Limpa vidro 500ml. Limpa vidro de uso doméstico. Composição: álcool etílico, álcool laurílico etoxilado, álcool laurílico propoxilado, nonilfenol etoxilado, aditivo, conservante, agente de controle de pH, fragrância, corante e veículo. Embalagem de 500ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	1.678	UND	R\$ 10,00	R\$ 16.780,00
81	Limpador multiuso 500ml. Limpador de uso geral multiuso, fragrância tradicional ou clássica, validade 3 anos. Deve estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Acondicionado em embalagem plástica de 500ml com bico econômico. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	8.840	UND	R\$ 6,36	R\$ 56.222,40
82	Limpador multiuso limpeza pesada 500ml. Limpador de uso geral multiuso limpeza pesada, fragrância tradicional ou clássica, com álcool. Validade 3 anos. Deve estar registrado ou regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária. Acondicionado em embalagem plástica de 500ml com bico dosador. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	4.200	UND	R\$ 7,60	R\$ 31.920,00
83	Lixeira 100L c/pedal. Lixeira fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), capacidade de 100L. Com tampa vai e vem, revestimento em UV. Dimensões externas: 57cm (largura) x 46cm (comprimento) x 92cm (altura). Com pedal.	80	UND	R\$ 247,84	R\$ 19.827,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
84	Lixeira 25L c/pedal. Lixeira fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), capacidade de 25L. Com tampa vai e vem, revestimento em UV. Dimensões externas: 37cm (largura) x 34,5cm (comprimento) x 57cm (altura). Com pedal.	50	UND	R\$ 85,75	R\$ 4.287,50
85	Lixeira 30L c/pedal. Lixeira fabricada em polietileno de alta densidade na cor branca, capacidade de 30 litros, com tampa plástica acionada por pedal. Formato retangular.	150	UND	R\$ 97,18	R\$ 14.577,00
86	Lixeira coletora dupla (copo café 50ml + água 200ml). Lixeira dupla coletora de plástico PP, com dois compartimentos distintos: um para copo de café 50ml e outro para copo de água 200ml. Tamanho: 69cm de altura x 20cm de largura x 12cm de profundidade. Tubo 200ml: para copos de até 8cm de diâmetro. Tubo 50ml: para copos de até 5,5cm de diâmetro. Capacidade: 180 copos água (200ml) e 220 copos de café (50ml), totalizando 400 copos.	100	UND	R\$ 51,45	R\$ 5.145,00
87	Lixeira de pia 5L com tampa. Lixeira de pia com capacidade de 5 litros, tampa para cozinha e uso diário, feita de plástico. Dimensões aproximadas: 20cm de altura, 17cm de largura e 18cm de profundidade.	110	UND	R\$ 33,39	R\$ 3.672,90
88	Luva látex multiuso G. Luva de látex multiuso confeccionada em látex natural, possui interior flocado para maior absorção de suor; palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos ou escorregadios. Formato anatômico, embalagem individual. Tamanho G.	1.050	UND	R\$ 10,03	R\$ 10.531,50
89	Luva látex multiuso M. Luva de látex multiuso confeccionada em látex natural, possui interior flocado para maior absorção de suor; palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos ou escorregadios. Formato anatômico, embalagem individual. Tamanho M.	1.300	UND	R\$ 6,17	R\$ 8.021,00
90	Luva látex multiuso P. Luva de látex multiuso confeccionada em látex natural, possui interior flocado para maior absorção de suor; palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos ou escorregadios. Formato anatômico, embalagem individual. Tamanho P.	1.050	UND	R\$ 7,20	R\$ 7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
91	Luva nitrílica G (cx/100). Luva de borracha nitrílica com duplo banho nitrílico e palma antiderrapante em alto relevo. Interior com suporte têxtil de algodão. Comprimento mínimo de 30cm e espessura entre 0,5mm e 1,0mm. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	150	UND	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50
92	Mangueira para jardim reforçada 50m. Mangueira de jardim reforçada fabricada em PVC, anti torção. Medida: 50 metros.	130	UND	R\$ 142,92	R\$ 18.579,60
93	Spray antisséptico para mãos refil 800ml. Spray antisséptico para higienização das mãos, com concentração de álcool etílico 70%, ação antisséptica, com agentes hidratantes (podendo conter vitamina E, glicerina ou similares). Permite higienização das mãos sem precisar enxaguar e com rápida secagem. Indicado para estabelecimentos da área da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios, indústrias alimentícias, restaurantes. Deve possuir laudo de eficácia antimicrobiana emitido por laboratório credenciado, em conformidade com a RDC 350/2020. Sistema de refil. Frasco de 800ml.	3.600	GL	R\$ 21,15	R\$ 76.140,00
94	Multi uso em gel com aroma de lavanda 500g. Limpador gel desinfetante gelatinoso com alto poder bactericida. Composição: Digluconato de Clorexidina, nonilfenol etoxilado, espessante, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância, corante, solvente e veículo. Embalagem de 500g. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	300	UND	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00
95	Pá de lixo plástica. Pá coletora de lixo em plástico, largura entre 25cm e 30cm, comprimento entre 20cm e 30cm, cabo com no mínimo 70cm de comprimento em madeira com revestimento de plástico.	180	UND	R\$ 19,06	R\$ 3.430,80
96	Palha de aço nº0. Palha de aço nº 0. Material: aço de alta qualidade. Peso: 22g. Granulação: fina (nº 0), indicada para limpeza delicada.	220	UND	R\$ 4,57	R\$ 1.005,40
97	Palito para picolé madeira pct/100. Palito para picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.	500	PCT	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
98	Pano de limpeza tipo saco 60x80cm. Pano tipo saco, de 1ª qualidade, alvejado, composto de 100% algodão alvejado, medindo 60x80cm. Cor branca. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	2.050	UND	R\$ 8,36	R\$ 17.138,00
99	Pano de limpeza tipo xadrez 80x68cm. Pano de limpeza tipo xadrez grande, composto de 100% algodão, medindo 80x68cm. Cor xadrez. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	500	UND	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
100	Pano de prato branco 100% algodão 41x66. Pano de prato 100% algodão, medindo 41 x 66cm, sem desprendimento de partícula, com bainha, estampas variadas. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	2.080	UND	R\$ 7,55	R\$ 15.704,00
101	Papel alumínio 45cm x 7,5m. Folha de alumínio com um lado opaco e outro brilhoso, em rolo, com as seguintes dimensões: 45cm x 7,5m. De fácil desenrolar; papel não aderente à camada de baixo do rolo. Para fins culinários.	80	UND	R\$ 7,78	R\$ 622,40
102	Papel higiênico folha dupla 96rl/30m. Papel higiênico folha dupla neutro 100% fibras celulósicas, gramatura 18 a 25 g/m², alvura mínima 96%, umidade máxima 10%. Comprimento do rolo 30 metros e largura de 10 centímetros. Fardo contendo 96 rolos embalados em pacotes com 04 rolos. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	3.400	UND	R\$ 251,53	R\$ 855.202,00
103	Papel higiênico rolão 600m (fardo 8un). Papel higiênico folha simples, neutro, de alta qualidade, 100% de celulose virgem, 100% fibras naturais com excelente alvura e maciez (cor 100% branco neve), de toque suave e macio. Rolão de 600 metros. Embalagem com 08 unidades por fardo.	6.600	FARDO	R\$ 134,54	R\$ 887.964,00
104	Papel toalha interfolha 2 dobras c/1000 fls. Papel toalha branco interfolhas 2 dobras. Pacote com 1000 unidades. Papel toalha interfolhado de alta qualidade, composição 100% celulose virgem. Medida: 23cm x 20cm. Peso: 20g cada folha. Gramatura (gr/m²): 19 a 21. Alvura (%): 80.	3.650	UND	R\$ 14,54	R\$ 53.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.				
105	Papel toalha para cozinha (pct/2 rolos). Papel toalha para cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20cm cada uma.	450	UND	R\$ 11,43	R\$ 5.143,50
106	Plástico filme PVC 28cm x 100m. Filme de PVC transparente, película para proteger e conservar alimentos. Dimensões: 28cm largura x 100m de comprimento. Não tóxico, atende a norma da ANVISA.	80	UND	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60
107	Removedor de sujeira pesada 5L. Removedor de sujeira pesada. Aspecto: líquido. Cor: branco. Odor: inodoro. Alcalinidade mínima de 8,0ml de H2SO4 0,1N. Galão de 5 litros.	1.000	GL	R\$ 97,18	R\$ 97.180,00
108	Repelente cremoso 200ml. Repelente de insetos em embalagem com 200ml, loção cremosa, não oleoso, contra mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. Aloe Vera na composição. Embalagem mencionando que repele o mosquito transmissor da dengue (Aedes aegypti).	650	UND	R\$ 17,26	R\$ 11.219,00
109	Rodo alumínio para pia 15cm. Rodinho de pia de alumínio com base emborrachada, 15cm.	180	UND	R\$ 10,74	R\$ 1.933,20
110	Rodo de alumínio 100cm. Rodo com cepa de alumínio polido, cabo de alumínio, gancho de alumínio sem rosca, 100cm. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	270	UND	R\$ 41,17	R\$ 11.115,90
111	Rodo de alumínio 40cm. Rodo com cepa de alumínio polido, cabo de alumínio, gancho de alumínio sem rosca, 40cm. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	550	UND	R\$ 27,98	R\$ 15.389,00
112	Rodo de alumínio 60cm. Rodo com cepa de alumínio polido, cabo de alumínio, gancho de alumínio sem rosca, 60cm. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	820	UND	R\$ 44,86	R\$ 36.785,20
113	Rodo de madeira 40cm. Rodo de madeira 40cm, com reforço, 02 borrachas, de material resistente com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo de madeira revestido em	300	UND	R\$ 16,88	R\$ 5.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	plástico. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.				
114	Sabão em pó 1,6kg. Sabão em pó 1,6kg de primeira linha, com enzimas ativas, com sanitizante. Para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: caixa de papelão original do fabricante. Alto rendimento. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	2.000	UND	R\$ 23,16	R\$ 46.320,00
115	Sabão em pó 800g. Sabão em pó 800g de primeira linha, com enzimas ativas, com sanitizante. Para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: caixa de papelão original do fabricante. Alto rendimento. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	5.700	UND	R\$ 13,49	R\$ 76.893,00
116	Sabonete líquido 2L. Sabonete líquido cremoso, fragrância suave, bactericida, hipoalérgico, livre de parabenos, origem vegetal, dermatologicamente testado, com agentes hidratantes em sua composição; PH entre 4,5 e 6,0; densidade entre 1,00 e 1,10g/cm³; viscosidade entre 2000 e 3200 cps. Frasco de 2 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	2.600	UND	R\$ 18,28	R\$ 47.528,00
117	Sabonete líquido 500ml. Sabonete líquido cremoso, fragrância suave, bactericida, hipoalérgico, livre de parabenos, origem vegetal, dermatologicamente testado, com agentes hidratantes em sua composição; PH entre 4,5 e 6,0; densidade entre 1,00 e 1,10g/cm³; viscosidade entre 2000 e 3200 cps. Embalagem refil 500ml. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	3.230	UND	R\$ 18,18	R\$ 58.721,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
118	Sabonete líquido 5L. Sabonete líquido cremoso, fragrância suave, bactericida, hipoalérgico, livre de parabenos, origem vegetal, dermatologicamente testado, com agentes hidratantes em sua composição; PH entre 4,5 e 6,0; densidade entre 1,00 e 1,10g/cm ³ ; viscosidade entre 2000 e 3200 cps. Galão 5 litros. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	400	GL	R\$ 45,07	R\$ 18.028,00
119	Sabonete líquido spray antisséptico refil 800ml. Sabonete líquido spray antisséptico, elaborado para utilização em saboneteira mini spray, ou equivalente. Sistema de refil. Possui princípio ativo antisséptico de eficácia comprovada (admitindo-se Triclosan, clorexidina ou outro agente bactericida registrado na ANVISA); fórmula deixa a pele macia mesmo com o uso constante e repetido; ausência de perfumes em sua composição, para uso em locais da área de saúde e alimentícia. Produto biodegradável. Possui laudos de dermatologicamente testado e laudos comprobatórios de ação bactericida frente a microrganismos de referência (incluindo Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Staphylococcus aureus). Frasco refil de 800ml.	4.450	GL	R\$ 21,23	R\$ 94.473,50
120	Saco de lixo preto 100L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor preta, capacidade para 100 litros, medida 75cm x 105cm, micra 0,12, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 7,6kg. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica. Obrigatório Apresentação de Certificado de Conformidade do Fabricante emitido por órgão ambiental estadual competente.	7.600	PCT	R\$ 36,47	R\$ 277.172,00
121	Saco de lixo preto 20L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor preta, capacidade para 20 litros, medida 39cm x 58cm, micra 0,06, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 1,1kg. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	4.000	PCT	R\$ 17,78	R\$ 71.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	Obrigatório Apresentação de Certificado de Conformidade do Fabricante emitido por órgão ambiental estadual competente.				
122	Saco de lixo preto 60L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor preta, capacidade para 60 litros, medida 63cm x 80cm, micra 0,10, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 4,0kg. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica. Obrigatório Apresentação de Certificado de Conformidade do Fabricante emitido por órgão ambiental estadual competente.	5.600	PCT	R\$ 23,70	R\$ 132.720,00
123	Saco lixo branco hospitalar 100L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor branca, para uso hospitalar, com a impressão de resíduo infectante, capacidade para 100 litros, medida 75cm x 105cm, micra 0,08, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 5,0kg.	4.000	PCT	R\$ 51,06	R\$ 204.240,00
124	Saco lixo branco hospitalar 40L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor branca, para uso hospitalar, com a impressão de resíduo infectante, capacidade para 40 litros, medida 59cm x 62cm, micra 0,06, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 1,7kg.	2.000	PCT	R\$ 15,37	R\$ 30.740,00
125	Saco lixo branco hospitalar 60L (pct/100). Sacos plásticos para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade, reciclado, cor branca, para uso hospitalar, com a impressão de resíduo infectante, capacidade para 60 litros, medida 63cm x 80cm, micra 0,06, pacotes com 100 unidades. Peso mínimo aceitável por pacote: 2,4kg.	3.000	PCT	R\$ 35,03	R\$ 105.090,00
126	Sapato unissex EVA branco nº35. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 35.	10	UND	R\$ 77,90	R\$ 779,00
127	Sapato unissex EVA branco nº36. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 36.	12	UND	R\$ 82,83	R\$ 993,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
128	Sapato unissex EVA branco nº37. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 37.	5	UND	R\$ 100,22	R\$ 501,10
129	Sapato unissex EVA branco nº38. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 38.	20	UND	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20
130	Sapato unissex EVA branco nº39. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 39.	10	UND	R\$ 77,11	R\$ 771,10
131	Sapato unissex EVA branco nº40. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 40.	10	UND	R\$ 77,11	R\$ 771,10
132	Sapato unissex EVA branco nº41. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 41.	5	UND	R\$ 99,45	R\$ 497,25
133	Sapato unissex EVA branco nº42. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato fechado na parte do calcanhar e na parte superior NR32, confeccionado em EVA na cor branca. Tamanho 42.	5	UND	R\$ 77,47	R\$ 387,35
134	Sapólio em pó 300g. Sapólio em pó 300g. Composição: tensoativos, abrasivos, alcalinizantes, coadjuvantes, espessantes, conservantes, fragrância e água. Embalagem 300g. Quando exigível pela legislação aplicável ao produto, deverá ser apresentada a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ, no momento da entrega.	620	FR	R\$ 8,38	R\$ 5.195,60
135	Shampoo infantil 480ml. Shampoo infantil testado dermatologicamente, não irritante aos olhos. Composição: água, lauriletersulfato de sódio, cloreto de sódio, DEA cocamida, cocoamidopropilbetaína, sulfossuccinato de PEG-12, éter de álcool laurílico dissódico, Bis-PEG-12 dimeticona, perfume, diesterato de PEG-150, glicerol, amarelo de tartrazina, edetato de sódio, ácido	900	UND	R\$ 21,33	R\$ 19.197,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	cítrico, metilcloroisotiazolilona e metilisotiazolilona. Embalagem de 480ml.				
136	Detergente desengraxante alcalino concentrado 5L. Detergente desengraxante alcalino super concentrado de uso profissional, embalagem de polietileno de 5 litros, ou equivalente. Produto para limpeza pesada, removendo graxas, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado para lavagem de chassis, motores, choques, carrocerias, rodas, pneus e ambientes industriais.	460	GL	R\$ 65,63	R\$ 30.189,80
137	Suporte para fibra de limpeza pesada c/cabo alu 1,5m. Suporte para fibra de limpeza pesada com cabo de alumínio de 1,5 metro.	150	UND	R\$ 28,58	R\$ 4.287,00
138	Suporte para rolo papel higiênico inox c/chave. Suporte para rolo de papel higiênico em aço inox com chave. Capacidade para rolo de 300 a 600m. Contém Allen e kit de buchas e parafusos para fixação na parede. Medida aproximada: 290mm altura x 270mm largura x 125mm profundidade.	180	UND	R\$ 62,81	R\$ 11.305,80
139	Talco infantil 160g. Talco para uso infantil; glicerinado, testado dermatologicamente, ativo hidratante. Composição: amido de Zea Mays, perfume, cloreto de benzalcônio, glicerol. Embalado em frasco de plástico de 160g.	500	UND	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
140	Toalha de rosto 70x50cm 100% algodão. Toalha felpuda de primeira qualidade, confeccionada em 100% algodão, medindo tamanho mínimo de 70x50cm. Cores variadas.	300	UND	R\$ 26,14	R\$ 7.842,00
141	Toalhas umedecidas 20x13cm pct/100. Toalhas umedecidas hipoalergênicas, 0% álcool e parabenos; com Aloe Vera e calêndula. Tamanho da toalha aberta: 20cm x 13cm. Composição do não tecido: 20% viscose e 80% poliéster. Pacote com 100 toalhas.	1.500	UND	R\$ 19,21	R\$ 28.815,00
142	Touca sanfonada com elástico descartável pct/100. Touca sanfonada com elástico descartável. Material em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento por elástico. Destinada a exames, procedimentos e proteção em geral. Pacote com 100 unidades. Registrado ou	100	PCT	R\$ 22,11	R\$ 2.211,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	regularmente notificado perante a ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária.				
143	Vassoura caipira com cabo. Vassoura caipira com cabo, reforçada, cepa em palha medindo 41cm de largura, 5cm de espessura e 56cm de altura, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame. Cabo de madeira medindo 120cm.	325	UND	R\$ 30,99	R\$ 10.071,75
144	Vassoura de coqueiro artesanal com cabo. Vassoura de coqueiro artesanal com cabo de madeira. Material das cerdas: palha. Comprimento das cerdas: 35cm. Aplicação: limpeza em geral.	250	UND	R\$ 19,46	R\$ 4.865,00
145	Vassoura de pelo 40cm. Vassoura de pelo doméstica, com propriedades mínimas, cepas em madeira pintada medindo 40cm, com cerdas de pelo sintético tipo lisa, cabo revestido em polipropileno com gancho e sistema rosqueável. Cabo e base em plástico resistente.	200	UND	R\$ 29,23	R\$ 5.846,00
146	Vassoura de pelo 60cm. Vassoura de pelo doméstica, com propriedades mínimas, cepas em madeira pintada medindo 60cm, com cerdas de pelo sintético tipo lisa, cabo revestido em polipropileno com gancho e sistema rosqueável. Cabo e base em plástico resistente.	100	UND	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
147	Vassoura esfregão para piso 40cm. Vassoura tipo esfregão para piso, com cerdas sintéticas, onduladas, de polipropileno, 40cm, com cabo de alumínio (1,5m) com ponteiros de rosquear em uma extremidade para acoplar na base da vassoura.	150	UND	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00
148	Vassoura piaçava doméstica tipo leque nº05. Vassoura doméstica tipo leque, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05. Cabo de madeira revestido em plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120cm. Medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm.	380	UND	R\$ 42,76	R\$ 16.248,80
149	Vassoura rastelo plástico 22 dentes. Vassoura rastelo de polipropileno de alta resistência, com 22 dentes, com cabo de madeira medindo 120cm. Destinada à utilização para recolher grama cortada, folhas etc. de jardins, gramados e outros. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica.	225	UND	R\$ 23,15	R\$ 5.208,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO. QTD.	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
VALOR TOTAL ESTIMADO — 149 ITENS					R\$ 7.010.715,08

5.2. Os quantitativos acima são estimados e foram obtidos a partir do levantamento de consumo dos exercícios de 2025, considerando as entradas e saídas registradas nos almoxarifados das Secretarias Municipais, acrescidos de margem de segurança para atendimento da expansão dos serviços públicos e reposição de estoque durante a vigência da Ata, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Tais quantitativos não geram obrigação de aquisição integral pela Administração.

5.3. A Administração reserva-se o direito de adquirir apenas a fração necessária ao atendimento de suas demandas, dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução adotada para o atendimento das necessidades descritas neste Termo de Referência consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada e sob demanda dos materiais relacionados, com entrega direta nos almoxarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município.

6.2. A aquisição centralizada por meio de registro de preços permite à Administração Municipal obter melhores condições de preço em razão do volume estimado, garantir padronização dos produtos utilizados pelas diversas secretarias e simplificar a gestão dos processos de aquisição ao longo do exercício financeiro.

6.3. O modelo de entrega parcelada, conforme demanda de cada secretaria, evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de vencimento e desperdício de produtos e proporciona maior eficiência no controle patrimonial e no planejamento orçamentário das unidades.

6.4. A solução é compatível com as diretrizes do Plano Anual de Contratações e está fundamentada nos princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Na execução da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes práticas de sustentabilidade, nos termos do art. 11, I, e art. 25, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 21/2024:

7.1.1. Os produtos de limpeza, desinfetantes e saneantes deverão, preferencialmente, possuir certificação ambiental ou comprovação de menor impacto ao meio ambiente, tais como embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos, fórmulas biodegradáveis e concentrados que reduzam o volume de descarte;

7.1.2. As embalagens dos produtos deverão estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, observadas as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à logística reversa quando aplicável;

7.1.3. Os produtos químicos de limpeza devem, sempre que possível, ser biodegradáveis, atóxicos ou de baixa toxicidade, e estar registrados ou notificados na ANVISA conforme a legislação sanitária em vigor;

7.1.4. O fornecedor deverá adotar boas práticas de otimização de recursos e racionalização dos processos de entrega, preferencialmente consolidando pedidos de forma a reduzir a emissão de poluentes decorrente do transporte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

7.1.5. É vedada a aquisição de produtos que contenham substâncias proibidas por normas ambientais ou sanitárias vigentes, incluindo CFCs e solventes clorados não autorizados.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os materiais somente serão aceitos se atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

8.1.1. Conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta vencedora;

8.1.2. Integridade das embalagens originais, sem avarias, violações, umidade ou quaisquer sinais de deterioração;

8.1.3. Os produtos sujeitos a prazo de validade definido pelo fabricante ou pela legislação sanitária deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento provisório, salvo quando o fabricante estabelecer prazo total inferior, hipótese em que deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo original ainda vigente. A exigência de prazo de validade não se aplica a produtos que, por sua natureza, não possuam data de vencimento definida;

8.1.4. Presença de informações obrigatórias nos rótulos ou embalagens: denominação do produto, composição, volume/peso líquido, prazo de validade, lote de fabricação, nome e CNPJ do fabricante ou importador, instruções de uso e advertências;

8.1.5. Para produtos sujeitos a registro ou notificação na ANVISA: apresentação do número de registro ou notificação quando solicitado pelo fiscal;

8.1.6. Quantidade entregue correspondendo integralmente à constante na Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, sem qualquer divergência;

8.1.7. Apresentação de Nota Fiscal com os dados corretos do órgão destinatário, discriminação dos itens, quantidades, preços unitários e total.

8.2. O descumprimento de qualquer dos critérios acima implica recusa total ou parcial do objeto, com notificação imediata à Contratada para substituição no prazo previsto neste Termo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.010.715,08 (sete milhões e dez mil, setecentos e quinze reais e oito centavos), apurado com base na Certidão de Pesquisa de Preços e Justificativa de Formação de Preços elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datada de 24 de junho de 2026, subscrita por Mirella Leal Silva (Matrícula 2963) e Filipe Eduardo Silva de Souza (Matrícula 6453), juntada aos autos do processo administrativo.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização da plataforma Banco de Preços (Negócios Públicos), ferramenta especializada que consolida informações provenientes de bases oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Compras.gov.br, permitindo a identificação da origem dos dados, a rastreabilidade das contratações utilizadas e a aplicação da metodologia estatística prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para os itens em que não foram localizados parâmetros suficientes na referida plataforma, em atas de registro de preços vigentes de outros entes públicos ou em contratações similares de Administrações Públicas, a pesquisa foi complementada por cotação direta com 3 (três) fornecedores do ramo (Branco Distribuidora, RR Distribuidora e 2R Distribuidora), com relatórios emitidos em 11/06/2026, 22/06/2026 e 23/06/2026, em observância à ordem de prioridade estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Dessa forma, os preços estimados observam os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a média aritmética como critério de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

formação do preço estimado, sendo desconsiderados preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, mediante justificativa técnica constante da pesquisa de preços.

9.3. O critério de aceitabilidade dos preços será aplicado individualmente por ITEM, considerando-se o valor unitário estimado constante da pesquisa de preços como parâmetro máximo de aceitação. Serão desclassificadas as propostas cujos preços unitários sejam superiores ao valor estimado para o respectivo item, salvo justificativa técnica e econômica que demonstre a vantajosidade da contratação, a ser submetida à apreciação da Administração, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Os valores estimados constantes da pesquisa de preços servirão, ainda, como parâmetro geral de aceitabilidade do valor total da contratação, podendo a Administração realizar diligências para aferição da exequibilidade das propostas, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para participar do certame, o licitante deverá comprovar o atendimento dos requisitos de habilitação previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no instrumento convocatório, compreendendo:

10.1.1. Habilitação jurídica: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos que comprovem a eleição de seus administradores, para o caso de sociedades; inscrição no registro público de empresas mercantis ou registro de empresário individual, para empresa individual de responsabilidade limitada; e demais documentos exigidos no edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS); prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS); e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.3. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.4. Qualificação técnica: não será exigida qualificação técnica específica para os itens de uso comum. Para os itens sujeitos a controle sanitário (desinfetantes, saneantes, produtos de higiene pessoal e correlatos), o licitante deverá apresentar, quando do fornecimento, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA para fabricação ou importação, quando aplicável à sua atividade, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz), nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

10.2. Os requisitos de habilitação serão verificados, de forma objetiva, pelo sistema de registro cadastral unificado ou mediante apresentação dos documentos indicados no instrumento convocatório, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Microempresas e empresas de pequeno porte gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11. GARANTIA DA PROPOSTA

11.1. Não será exigida garantia de proposta (bid bond) para participação no presente certame, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

11.2. A dispensa da garantia de proposta se justifica pela natureza do objeto — aquisição de materiais de consumo de uso corrente, com ampla disponibilidade no mercado, itens padronizados, preços acessíveis e processo licitatório com critério de julgamento por menor preço unitário por item —, circunstâncias que tornam desnecessária a exigência de caução prévia para assegurar a seriedade das propostas.

11.3. A seriedade da proposta e o comprometimento do licitante com os termos do edital são garantidos, de forma suficiente, pelas sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis em caso de desistência injustificada após a fase de lances, recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou descumprimento das obrigações assumidas.

11.4. Não será exigida garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) para os contratos derivados da presente Ata de Registro de Preços, em razão da natureza do objeto — fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de consumo padronizados, com entregas pontuais e de baixo risco de inexecução contratual prolongada —, e considerando que a Administração poderá fracionar as contratações derivadas, mitigando a exposição a eventual inadimplência de grande monta. A dispensa não prejudica a aplicação das sanções administrativas e da responsabilização civil da Contratada pelos prejuízos decorrentes de inexecução, nos termos dos itens 16 e 20 deste Termo de Referência.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município de Ituiutaba/MG, observados os seguintes endereços e horários de recebimento:

12.1.1. Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Rua João Quirino de Moraes, nº 319, Bairro Platina, CEP 38302-312, Ituiutaba/MG, com recebimento nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.1.2. Almoxarifados das Secretarias de Administração e de Educação: Av. 17, 1650 - B. Centro - CEP 38300-128, Ituiutaba/MG, com recebimento nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.2. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento, enviada por e-mail ao endereço eletrônico indicado pela Contratada em sua proposta.

12.2.1. Para fins de contagem do prazo de entrega, o recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento será presumido em até 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail pela Secretaria demandante,

12.4. Os pedidos serão de forma parcelada, conforme previsto para o Registro de Preços, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária de cada Secretaria.

12.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, após o recebimento do empenho, e deverá ser formalmente aceito pela Autoridade Competente do órgão.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo fiscal designado para posterior verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

13.2. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.3.1. Para os itens de uso crítico em ambiente hospitalar e de saúde (sacos de lixo para uso hospitalar, luvas nitrílicas, desinfetantes hospitalares, antissépticos e produtos correlatos sujeitos a controle sanitário), o prazo de substituição previsto no item 13.3 será reduzido para 2 (dois) dias úteis, em razão do risco sanitário decorrente da indisponibilidade desses materiais.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da Contratada pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

13.5. O recebimento do objeto obedecerá ao art. 140, inciso II, alíneas a) e b), e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

14. QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

14.1. Todos os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, acondicionados em embalagens originais e adequadas que garantam a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.

14.2. Para os itens cuja comercialização esteja sujeita à autorização ou controle sanitário, a empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitado:

- Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA;
- Registro do produto no Ministério da Saúde através da ANVISA, quando aplicável;
- Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), quando aplicável.

14.2.1. Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão ser entregues acompanhados das informações de lote, data de fabricação e validade, impressas de forma legível na embalagem original, permitindo rastreabilidade em caso de recall ou vício oculto.

14.3. Os materiais deverão obedecer às normas técnicas pertinentes da ABNT e legislação sanitária vigente.

14.4. Caso seja constatado vício, deterioração prematura ou vencimento do produto antes de seu consumo regular, a Contratada deverá promover a substituição do lote afetado sem ônus para a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.5. A Administração poderá exigir amostras exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando houver necessidade de verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital. As amostras deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, e serão analisadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis. A reprovação da amostra implicará a desclassificação do licitante, com convocação do segundo colocado, observada a mesma exigência.

14.6. As exigências de laudos técnicos específicos (tais como laudo bacteriológico, laudo de compatibilidade e sensibilidade dérmica HRIPT, laudo de biodegradabilidade e laudo de eficácia antimicrobiana) e de certificações ambientais (Certificado de Regularidade do IBAMA e Certificado de Conformidade do Fabricante emitido por órgão ambiental estadual competente) somente se aplicam aos itens cuja legislação sanitária ou ambiental vigente assim determine, tendo por finalidade assegurar a qualidade, a segurança de uso e a conformidade ambiental dos materiais fornecidos, sem configurar restrição indevida à competitividade do certame, nos termos dos arts. 9º e 41 da Lei nº 14.133/2021.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deverá:

16.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Termo de Referência;

16.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

16.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

16.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.1.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG;

16.1.7. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto;

16.1.8. Comunicar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos necessários;

16.1.9. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto em condições expressamente previstas e autorizadas pela Administração;

16.1.11. Manter durante toda a execução contratual as condições de regularidade e habilitação que motivaram sua contratação.

17. FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e fiscalização da presente contratação observarão os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021. O gestor do contrato acompanhará a execução e providenciará as medidas necessárias à solução de eventuais problemas, enquanto o fiscal designado registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

17.2. Deverão ser formalmente designados, por portaria ou ato equivalente de cada Secretaria: (i) gestor da Ata de Registro de Preços, responsável pelo acompanhamento global da execução e pela comunicação com o fornecedor; (ii) fiscal titular, responsável pela conferência qualitativa e quantitativa dos itens entregues; e (iii) fiscal substituto, que atuará nas ausências ou impedimentos do titular, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17.3. O profissional designado receberá os itens, incumbindo-lhe a conferência qualitativa e quantitativa, recusando-os caso não estejam dentro das especificações técnicas deste Termo de Referência.

17.4. A Contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

17.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

18. PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sendo efetuada a retenção de tributos conforme a legislação vigente.

18.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente.

18.3. Caso a Contratada seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, sem ônus para a Contratante.

18.5. Em caso de atraso de pagamento motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base no índice INPC do mês anterior ao pagamento.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos pelo prazo de sua vigência. Não se aplica repactuação a esta contratação. Em contratos derivados da Ata cuja execução ultrapasse 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, a pedido do contratado, mediante aplicação do índice INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, tomando-se como data-base a data do orçamento estimado ou a data da apresentação da proposta, a que for mais recente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. A revisão dos preços registrados poderá ser solicitada a qualquer tempo, quando os preços de mercado sofrerem alteração superveniente que comprometa o equilíbrio econômico-financeiro do registro, nos termos dos arts. 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento formal devidamente instruído com documentos comprobatórios, tais como notas fiscais de aquisição, listas de preços de fabricantes ou tabelas divulgadas por entidades do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que der causa à inexecução parcial ou total do contrato; não entregar os documentos exigidos; não mantiver a proposta; não celebrar o contrato; ensejar retardamento da execução; apresentar documentação falsa; fraudar a contratação; comportar-se de modo inidôneo; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. Serão aplicadas as seguintes sanções ao responsável pelas infrações administrativas:

20.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

20.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, não podendo a multa moratória, isoladamente, exceder a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida;

20.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do item inadimplido, em caso de atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou de inexecução parcial ou total do objeto, cumulável com a multa moratória já incidente até o 30º dia, observado o limite global de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do item inadimplido para a soma de ambas as penalidades pecuniárias;

20.2.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas condutas que não justifiquem penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

20.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas condutas de maior gravidade (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

20.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. Antes da aplicação de qualquer sanção será assegurado ao Contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Tratando-se de procedimento licitatório destinado à formalização de Ata de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária não é exigida nesta fase, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a dotação somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil decorrente da Ata.

21.2. A reserva orçamentária será realizada por cada Secretaria no momento da emissão da nota de empenho relativa à contratação derivada da Ata de Registro de Preços, observadas as respectivas dotações vigentes no exercício financeiro em que ocorrer o fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

21.3. As Secretarias participantes — Administração e Recursos Humanos, Saúde e Educação, Esporte e Lazer — deverão, quando da contratação derivada, indicar expressamente a classificação funcional programática, a natureza da despesa (3.3.90.30 — Material de Consumo), o vínculo e a ficha orçamentária correspondentes ao exercício em curso, assegurando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

21.4. Não será admitida a emissão de empenho sem prévia verificação da existência de dotação orçamentária suficiente e disponível, nos termos do art. 167, II, da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

22. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela equipe técnica do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade do(a) servidor(a) abaixo identificado(a) a sua elaboração técnica:

Mirella Leal Silva / Matrícula: 2963/Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Gerais (em substituição)

Filipe Eduardo Silva de Souza / Matrícula: 6453 /Chefe de Setor de Registro e Controle de Bens Patrimoniais

Ituiutaba/MG, 24 de junho de 2026.

Franciene de Carvalho Costa

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Erika Ferreira Lima Franco

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde